

**ACTA N.º 5/2006
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 9 DE MARÇO DE 2006**

----- Aos nove dias do mês de Março do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO.---

----- À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

----- **APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----OBRAS PARTICULARES-----

----- **PROC.º N.º 540/2000** – A Chefe de Secção de Obras Particulares informa que o processo em nome de Joaquim Mateus Ferreira, encontra-se caducado desde vinte e três de Agosto de dois mil e cinco, propondo a declaração da sua caducidade. -----

----- Deliberado proceder à audiência prévia, visto que a Câmara pretende declarar a caducidade e posterior arquivamento do processo. -----

----- **PROC.º N.º 88/2003** – A Chefe de Secção de Obras Particulares informa que o processo em nome de Pedro Manuel dos Santos Jordão, encontra-se caducado desde cinco de Fevereiro de dois mil e seis, propondo a declaração da sua caducidade. -----

----- Deliberado proceder à audiência prévia, visto que a Câmara pretende declarar a caducidade e posterior arquivamento do projecto -----

----- **PROC.º N.º 375/2005 - REQUERENTE** – Manuel Varanda de Oliveira, requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e construção de um anexo, no lugar de Serventia de Arrimal, freguesia de Arrimal.--

----- Deliberado aprovar -----

----- **PROC.º N.º 671/2005 - REQUERENTE** – Pedras XXI – Arte e Decoração, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de um pavilhão industrial (destinado à sede da empresa) e muros de vedação, a edificar no lote n.º 14 A, do loteamento sito no lugar de Cavadas ou Amarela, freguesia de São Pedro. -----

----- Deliberado aprovar, de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos-----

----- **PROC.º N.º 909/2005 - REQUERENTE** – Socilégua – Promoção Imobiliária, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura respeitante à construção de um condomínio de três moradias e muros de vedação, a edificar no lugar de Pinhal Verde, freguesia de Pedreiras.-----

----- Deliberado aprovar, sendo a obra considerada de impacto semelhante a um

loteamento, devendo as respectivas cedências ser convertidas para numerário.-----
----- O requerente deverá prever a ligação da rede de águas residuais ao futuro sistema
de saneamento básico, sem mais encargos para o Município.-----
----- Não tendo tomado parte da deliberação o Presidente da Câmara que se ausentou da
sala.-----

-----**LOTEAMENTOS**-----

----- **PROC.º N.º 910/2005 - REQUERENTE** – Adelino Luís Pedreira Beato e António
Vala Caetano, requerem a aprovação do projecto referente à operação de Loteamento a levar a
efeito num terreno sito no lugar de Cova Pereiro, freguesia de São Pedro.-----

----- Deliberado proceder à audiência prévia por apontar para o indeferimento, face ao
parecer dos Serviços Técnicos e ao seguinte:-----

- 1-As moradias deverão ser do tipo isoladas com o mínimo de três metros de
afastamento à extrema;-----
- 2- Manter a deliberação de vinte e oito de Outubro de dois mil e quatro;-----
- 3- Cada moradia deve ter um lugar de estacionamento no exterior;-----
- 4- No lote quatro o polígono de implantação deve ser definido de acordo com o
quadro de planta de síntese;-----
- 5- A Câmara considera que as áreas de cedência deverão ser convertidas em
numerário.-----

-----**DIVERSOS**-----

----- **REGULAMENTO DAS MARCHAS POPULARES DE SÃO PEDRO** –
Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **PROTOCOLO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA** – Deliberado aprovar por
maioria com três votos contra dos vereadores do Partido Social Democrata, tendo apresentado
uma declaração de voto que se passa a transcrever:-----

-----**“DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

----- Os Vereadores do PSD votam desfavoravelmente o Protocolo com as Juntas de
Freguesia, apresentado pelo actual executivo camarário, por estarem conscientes que o mesmo
não vai ao encontro das expectativas da esmagadora maioria dos eleitos locais, tal como foi
manifestado em carta dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Estamos convictos, tal como já afirmamos aquando da aprovação das Grandes
Opções do Plano do ano 2006, que esta proposta contribui de forma bastante significativa para
um esvaziamento protocolar com as Juntas de Freguesia, o que é, sem sombra de duvida, um
passo atrás no tão desejada descentralização autárquica.”-----

----- Porto de Mós, 9 de Março de 2006-----

----- Os Vereadores do PSD-----

----- João José da Conceição Almeida-----

----- António José de Jesus Ferreira-----

----- Irene Maria Cordeiro Pereira-----

----- **RESPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA À
DECLARAÇÃO DE VOTO APRESENTADA PELOS VEREADORES DO PARTIDO
SOCIAL DEMOCRATA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO FINANCEIRO COM AS**

JUNTAS DE FREGUESIA

----- “Ao proporem o protocolo financeiro com as Juntas de Freguesia, os vereadores do Partido Socialista pretendem tornar mais justa e equitativa a distribuição de recursos financeiros de que a Câmara dispõe, de acordo com critérios, mesmo que discutíveis, baseados em indicadores que são a população versus a área da freguesia. Independentemente de algumas Juntas passarem a dispor de menos recursos financeiros, na prática a Câmara Municipal substituiu-as na execução de alguns trabalhos, quer em escolas, valorização de espaços urbanos, arranjo de caminhos entre outros.-----

----- Queremos que o ano de 2006 seja o da credibilidade – das decisões de quem tem que decidir e das instituições do Concelho, onde se incluem as Juntas de Freguesia. O Concelho passou a ter um rumo, baseado muitas vezes em decisões difíceis de tomar. As dificuldades e os desafios mantêm-se. É por isso que o Presidente de Câmara e os vereadores do Partido Socialista têm uma agenda e um programa para cumprir e pôr em execução até 2009.-----

----- Esse programa passa, naturalmente, por uma colaboração estreita e um apoio constante às Junta de Freguesia, o qual pode, pontualmente, ir muito além dos apoios protocolados. Esses tipos de apoio estão bem patenteados nos seguintes trabalhos recentemente efectuados:-----

----- EB1 de Tojal – arranjo do telheiro, canalização das casas de banho e respectivos esgotos;-----

----- EB1 de Corredoura – arranjo do telhado, colocação de campainha no portão;-----

----- JI de Corredoura – colocação de fechadura e arranjo da porta principal;-----

----- EB1 de Serro Ventoso – desentupimento de fossa sanitária, colocação de lava louça;-----

----- EB1 de Mendiga – Adjudicação da vedação da escola;-----

----- EB1 de Juncal – Pagamento de 60% da remodelação da rede eléctrica (40% a cargo da Junta de Freguesia);-----

----- JI de Pedreiras – substituição de sanitas;-----

----- EB1 de Cumeira – arranjos no telhado e substituição de algumas caleiras;-----

----- EB1 de Telhados Grandes – arranjos no muro e vedação;-----

----- EB1 de Alqueidão da Serra – Conservação dos pavilhões em madeira e canalização da água quente;-----

----- Caminho Casais de Matos – Casais Garridos;-----

----- Caminho da Figueirôa;-----

----- Caminho nas traseiras da empresa “Blocotelha”;-----

----- Caminho da Igreja Adventista;-----

----- Caminho Casal do Oleiro;-----

----- Caminho Grutas Sto. António – Grutas de Alvados;-----

----- Caminho da Z.I. de Porto de Mós – Casais de Baixo;-----

----- Caminho do Chão Rapado – Mira de Aire;-----

----- Caminho de acesso às Pedreiras de Calçada na Freguesia de S. Bento;-----

----- Vários caminhos na Freguesia de S. Bento;-----

----- Demolição e alargamento de rua em Fonte dos Marcos;-----

----- Alargamento e construção de muros na Carrasqueira – S. João;-----

----- Construção de muros na Rua Cruz Sabugueiro;-----

----- Caminho Campo de Futebol da Calvaria;-----

----- Caminho Casais dos Coelho – Ligação aos concelhos de Leiria-Batalha;-----

----- Caminho Pia Carneira – Fontainha;-----

----- Caminho das Quintas – Corredoura;-----

----- Limpeza de valetas em Cruz da Légua – Montes;-----

----- Limpeza de valetas nos Pragais;-----

----- Limpeza de valetas em Vale D’Água – Chão Pardo;-----

----- Porto de Mós, 09 de Março de 2006”-----

----- **AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta de Vítor Manuel Carreira, a informar que vende ao Município de Porto de Mós dois prédios rústicos, sítos em Lavadouro e Santeira, inscritos na matriz predial da freguesia de S. Pedro sob os artigos números 005.00534.0000 e 005.0053.0000, respectivamente, pelo montante de cinquenta e cinco mil e duzentos euros.-----

----- Deliberado adquirir e autorizar o Presidente da Câmara. -----

----- **REDE NATURA 2000 – CONSULTA PÚBLICA** – Na sequência do processo da Consulta Pública da Rede Natura 2000, esta Câmara Municipal considera o seguinte:-----

----- A Rede Natura 2000 tem por objectivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e flora selvagens. No entanto, não serão só as actividades humanas que deverão ser compatíveis com a preservação desses valores naturais, como é referenciado no Resumo Não Técnico, pois como é do Vosso conhecimento antes da definição dos sítios e das zonas de protecção especiais, transpostas para a legislação nacional pelo Decreto-Lei nº 140/99 de 24 de Abril, existiam já em alguns locais deste Município, agora definidos como tal, grandes hábitos culturais e tradicionais que, directa e indirectamente, poderão contradizer as medidas de gestão e orientação para a gestão dos Sítios e Zonas de Protecção Especiais propostas neste Plano.-----

----- Atendendo que este Município tem 77% da sua área definida como área protegida (PNSAC) e ainda 46% de Rede Natura, e que além destas ferramentas de ordenamento, existe a REN e a RAN, torna-se complicado para este Município, cujo P.D.M. se encontra em revisão, fazer uma gestão equilibrada e ordenada do seu território. Contudo, faz parte da política deste Município gerir o seu território de modo a salvaguardar e proteger os recursos naturais que se encontram ameaçados. A não ser assim, será muito difícil para este Concelho desenvolver-se tanto a nível económico como social. Torna-se ainda cada vez mais difícil dinamizar o Concelho.-----

----- Na análise ao relatório, constatou-se a existência de alguma indefinição relativamente ao que é da responsabilidade da administração central ou local, nomeadamente no cumprimento das orientações de gestão e de outras normas estabelecidas neste Plano, e não se prevê o enquadramento para o P.D.M, que é feito a uma escala diferente. O P.D.M. é revisto de 10 em 10 anos, enquanto que este Plano prevê a revisão de 5 em 5 anos. Tecnicamente a Câmara não tem meios para transpor este Plano para os PMOT da responsabilidade da autarquia, em tão curto espaço de tempo. Referimos ainda a necessidade de ficarem salvaguardados no Plano os novos perímetros urbanos dos aglomerados que estão a ser definidos em sede de revisão do P.D.M., que muito em breve irá para discussão pública.-----

----- Falam, ainda que sucintamente, nas medidas de orientação de gestão. Contudo a informação é bastante insuficiente para um plano colocado a discussão pública, dado não existir indicação sobre quem recai a responsabilidade de implementação das referidas medidas. A ser do Município, e atendendo à área englobada em Rede Natura 2000, tornar-se-á incomportável, até porque, embora exista referência à forma de financiamento, não existe informação relativamente ao modo de obtenção das verbas. Esta é, sem dúvida, uma grande lacuna deste Plano, por ser pouco clara a forma de financiamento disponível para a implementação deste documento, pois a Câmara Municipal não tem disponibilidade técnica nem meios para garantir a implementação das medidas colocadas sobre a responsabilidade do Município, nem pode assumir a limpeza dos terrenos. -----

----- Além disso, verifica-se para o mesmo habitat contradição nas orientações de gestão, se por um lado refere que devemos conservar sebes, arbustos e promover áreas de matagal, por outro lado fala em efectuar uma gestão para condicionar a evolução de carrascais por fogo controlado. Também nos parece que condicionar as infra-estruturas não será uma medida muito correcta, como por exemplo o condicionamento na implementação do IC9 e das acessibilidades a Porto de Mós, assim como condicionar a expansão urbana e a urbano-turística (OG 76). Outra questão prende-se com a Orientação de Gestão 4, sobre a redução da mortalidade acidental que prevê limitar o alcatroamento de caminhos rurais, dificultando a

fixação da população, bem como o desenvolvimento do Concelho, que tem uma grande área rural.-----

----- Não se aceita que a florestação, a reflorestação e as desflorestações necessitem de análise de incidências ambientais, assim como as estradas municipais, os loteamentos, visto estes se encontrarem dentro dos perímetros urbanos, os parques de campismo que servem de apoio ao turismo da natureza e os parques temáticos. -----

----- Não foram equacionadas as exigências sociais e económicas, bem como as particularidades desta região, quer em termos de instrumentos de gestão territorial, quer de investimento em fase de licenciamento, nem a compatibilidade com a salvaguarda e exploração de outros recursos naturais existentes, nomeadamente as explorações de calcário ornamental, calçada portuguesa e blocos, existente em grande número neste Concelho. Verifica-se que esta actividade, uma das principais do Concelho, vai contra a medida de Orientação de Gestão 118, visto que se existe exploração é impossível preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas. -

----- Também não foi equacionada a salvaguarda e exploração do potencial energético, dado que este Concelho possui características óptimas para a instalação de parques eólicos, ajudando assim ao cumprimento da Directiva 2001/CE/77.-----

----- Temos ainda algumas questões para as quais não foi possível obter resposta, nomeadamente:-----

----- Como se interdita a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos?-----

----- Como se regula a extracção de massas minerais?-----

----- Como se regula a implementação de Parques Eólicos?-----

----- Com este Plano vai ser muito difícil a fixação da população humana neste território, fazendo com que a desertificação aumente e aumente também a ocorrência de calamidades, tais como os incêndios florestais.-----

----- Face ao exposto, este Município deliberou manifestar a sua opinião desfavorável a este Plano.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

----- **TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

----- **DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE** – presente carta de Maria José de Carvalho Justo, a informar que vende ao Município um prédio rústico, sito em freguesia de Mira de Aire, inscrito na matriz predial sob o número 004.0119.0000, pelo montante de três mil quatrocentos e oitenta euros.-----

----- Deliberado adquirir e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

----- **AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE** – presente carta de Armando Silva Vieira, a informar que vende ao Município um prédio rústico, sito na freguesia de Mira de Aire, inscrito na matriz predial sob o número 004.0020.0000, pelo montante de três mil e quinhentos euros.-----

----- Deliberado adquirir e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

----- **CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DETIDA POR CERVITER, VIAS E TERRAPLANAGENS, S.A, PARA PASOLIS, EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS DO LIS, S.A NA REALIZAÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO**

POLIDESPORTIVO DO JUNCAL – Deliberado autorizar a cedência de posição contratual ocupada pela empresa Cerviter, Vias e Terraplanagens, S.A na empreitada “Construção do Pavilhão Polidesportivo do Juncal” à empresa Pasolis, Empreitadas e Obras Públicas do Lis, S.A, nos termos do artigo 148º do Decreto-Lei n.º 59/99, de dois de Março.-----

----- **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO SOLICITADOS PELA VEREADORA IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA:**-----

----- A Vereadora Irene Pereira inquiriu o executivo camarário acerca do cumprimento da Portaria nº 1444/2002 de 7 de Novembro que diz respeito à elaboração dos planos de emergência dos estabelecimentos escolares do Concelho, lembrando que no final do mandato do anterior executivo estes planos tinham ficado elaborados de acordo com a referida legislação e supervisão da Protecção Civil Distrital. Estavam em curso os concursos para compra do material necessário à implementação dos mesmos, nomeadamente extintores, mangueiras, etc.--

----- A Vereadora Irene salientou ainda que a educação e, neste caso, a segurança das crianças que frequentam as escolas do concelho são prioritárias, devendo as mesmas serem acauteladas devidamente uma vez que, em caso de acidente, a Câmara Municipal é a entidade responsável por não cumprir a legislação em vigor. -----

----- A Vereadora Irene Pereira solicitou também informações sobre o ponto de situação relativamente à elaboração da Carta Educativa.-----

----- No final do mandato anterior, a empresa contratada pela A.M.A.E. para elaborar as cartas educativas dos Concelhos que a integram encontrava-se a finalizar a mesma. -----

----- De acordo com o Regulamento do Concelho Municipal de Educação de Porto de Mós e com a legislação em vigor, este órgão deve acompanhar o processo de elaboração e de actualização da carta educativa, a qual deve resultar de estreita colaboração entre os órgãos municipais.-----

----- Tendo o actual executivo camarário tomado posse há quatro meses e não tendo havido qualquer reunião do Concelho Municipal de Educação, a Vereadora Irene Pereira solicitou informações sobre o assunto.-----

----- **RELATÓRIO DE ACTIVIDADES** – Presente uma circular apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, no seguinte teor:-----

----- “As principais Secções e Serviços que mais directamente intervêm na gestão interna da nossa Câmara Municipal, acabaram de entregar o relatório resumo da actividade desenvolvida no decurso do ano de 2005.-----

----- Este trabalho, suplementar às obrigações correntes do Serviço, constituiu uma novidade para todos quantos recaiu a responsabilidade pela sua elaboração, mas nem por isso deixaram de responder positivamente à chamada.-----

----- O Presidente da Câmara e Vereadores, agradecem e registam com agrado este mérito trabalho que se revela de grande interesse informativo na actualidade e de inegável valor para o melhor conhecimento geral dos serviços. Estes documentos constituem ainda as bases seguras para que outros relatórios subsequentes se revelem, porventura, mais ricos e esclarecedores sobre aspectos importantes da vida interna desta Câmara Municipal.-----

----- Fica o agradecimento e a certeza de que o empenho e a dedicação demonstrados têm continuidade e futuro assegurado.-----

----- Porto de Mós, 07 de Março de 2006 -----

----- O Presidente-----

----- João Salgueiro-----

----- Os Vereadores-----

----- Albino Januário-----

----- Jorge Cardoso-----
----- Rui Neves”-----

----- Deliberado tomar conhecimento. -----

----- Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

----- De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

----- **ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

